



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SIVAM		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1271/2001	DATA: 30/10/2001
INÍCIO: 18h35min.	TÉRMINO: 18h57min.	DURAÇÃO: 22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 23min.	PÁGINAS: 14	QUARTOS: 5
REVISORES: WALDECÍRIA		
SUPERVISÃO: DEBORA		
CONCATENAÇÃO: DEBORA		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

FRANCISCO GRAZIANO – ex-Superintendente do INCRA

SUMÁRIO: Tomada de depoimento do Sr. Francisco Graziano, ex-superintendente do INCRA, na qualidade de testemunha, com o objetivo de investigar indícios de envolvimento do Sr. José Afonso Assunção e do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos no exercício de advocacia administrativa, tráfico de influências, oferecimento de propinas, corrupção ativa e demais denúncias relativas ao Projeto SIVAM.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Presentes os pressupostos da presente audiência, declaro abertos os trabalhos. Ordem do Dia. A presente audiência tem por objeto exclusivo a tomada de depoimento do Sr. Francisco Graziano, ex-Superintendente do INCRA, na qualidade de testemunha compromissada. Segundo se deduz de vasta matéria jornalística contemporânea aos fatos, o depoente é testemunha dos bastidores que envolveram grampo telefônico do Embaixador Júlio César, que revelou indícios dos ilícitos objetos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Peço ao Secretário tomar o compromisso legal da testemunha.

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Informo ao depoente que dispõe, facultativamente, de um prazo regimental de vinte minutos para sua exposição inicial e, após, passará a responder perguntas dos membros do Colegiado, iniciando pelo Sr. Relator, Deputado Confúcio Moura. À testemunha: o senhor aqui está na qualidade de testemunha compromissada para prestar um serviço público relevante, colaborando com o Estado na elucidação de fortes indícios de prática de ilícitos por parte de servidores do alto escalão do Poder Executivo. Perguntaria, inicialmente, se o senhor foi de alguma forma coagido por qualquer pessoa ou autoridade de qualquer dos Poderes sobre o depoimento que prestará a esta Comissão?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Em hipótese nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Creio ser desnecessário alertar V.Exa. do crime de falso testemunho previsto no art. 342 do Código Penal Brasileiro. V.Exa. deverá dirigir-se aos Parlamentares com tratamento de Excelência.



Da mesma forma, os Srs. Parlamentares deverão dirigir-se à testemunha com o tratamento de Excelência. Peço a todos seja conferida solenidade, formalidade, imparcialidade, seriedade e objetividade, que devem nortear os trabalhos do inquérito. Devem ser evitadas quaisquer questões descabidas a objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que é o de investigar indícios de envolvimento do Sr. José Afonso Assunção e do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos no exercício de advocacia administrativa, tráfico de influências, oferecimentos de propinas, corrupção ativa e demais denúncias relativas ao Projeto SIVAM, Sistema de Vigilância da Amazônia. Concedo a palavra para considerações iniciais, pelo prazo regimental de vinte minutos, se assim o desejar, à testemunha.

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Eu abro mão desse tempo inicial, apenas informando a V.Exa. que meu envolvimento nesse episódio está registrado nas averiguações feitas na época pela própria Comissão de Fiscalização da Câmara, pelos documentos de conhecimento da própria Comissão. De tal forma que eu fico à disposição para quaisquer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Confúcio Moura.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Muito bem. Então, ilustre Deputado Xico Graziano, eu pergunto a V.Exa., em primeiro lugar, se conheceu o Embaixador Júlio César Gomes de Souza?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Sim. Conheci.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Se conheceu também o Comandante José Afonso de Assunção, um dos diretores da Líder Táxi Aéreo?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Nunca o vi sequer.



O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA - Quando e onde, por intermédio de quem V.Exa. tomou conhecimento, pela primeira vez, da escuta telefônica da casa do Embaixador Júlio César?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Apenas quando eu fui informado por um assessor meu, à época, Presidente do INCRA, e não Superintendente, como na inicial foi colocado....

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Certo.

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – ...de que havia uma gravação feita apenas naquele momento.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Perfeito. Pode V.Exa. confirmar a notícia da imprensa de que teria V.Exa. mesmo determinado, sugerido, solicitado à Polícia Federal a execução da escuta telefônica?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Eu não teria a ousadia de fazer isso. Certamente, a Polícia Federal não ouviria se eu tivesse tido essa ousadia. Jamais fiz isso.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Pode V.Exa. informar quem executou e quem mandou executar o grampo telefônica na residência do Embaixador Júlio César?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não tenho a menor idéia, a não ser o fato de que o grampo foi feito pela Polícia Federal, após uma ordem judicial.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – V.Exa. tinha conhecimento prévio de que estaria sendo grampeado o telefone do Embaixador?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Em absoluto.



O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Na opinião de V.Exa., que interesses estariam por detrás no vazamento para a imprensa das conversações telefônicas do Embaixador Júlio César?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Confesso que não sei. Interesses jornalísticos. Mas não sei dizer.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Muitos dos depoentes, dos depoimentos anteriores do Paulo Chelotti, do Cláudio, eles falaram que o Embaixador Júlio César, durante a campanha do Fernando Henrique, ele tinha se manifestado um indivíduo grosseiro e granjeou, durante o período, assim, uma antipatia do grupo muito grande. V.Exa. confirma essa declaração desses assessores?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Confirmo.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – No caso dessa manifestação, esse grampo telefônico, V.Exa. observa que tem alguma coisa a ver com uma maneira de incriminá-lo e desmascarar o Embaixador Júlio César por parte do grupo da campanha eleitoral?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Não sei em que sentido isso seria feito.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Uma das acusações, objeto desta CPI, realmente é o tráfico de influências que o Embaixador estava permitindo através da natural confiança que tinha na proximidade com o Presidente. E ele vinha mantendo essas relações telefônicas, facilitando, influenciando pessoalmente devido à função de Chefe Cerimonial do Presidente, a influenciar o Presidente a fazer concessões a uma empresa americana. O senhor tem conhecimento desses fatos?



O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Tomei conhecimento pelo conteúdo das gravações que conheci. O que sei é que o motivo pelo qual a Polícia Federal conseguiu autorização judicial eram suspeitas de outra natureza, ligadas ao tráfico de drogas e entorpecentes. Essa é a razão da existência das gravações que eu tive conhecimento depois, onde mostravam um outro tipo de delito, que seria o tráfico de influência.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O agente policial Paulo Chelotti, no episódio, ele trabalhava na assessoria da Presidência do INCRA quando V.Exa. era Presidente. O senhor confirma?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Isso. Conferido.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Quando as fitas chegaram às mãos de V.Exa., elas representavam o inteiro teor da escuta telefônica? V.Exa. chegou a ouvir a fita na plenitude, toda a fita? Ou já foi editada, já pequena? Ou o texto da gravação de mais de trinta dias?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Certamente, não. Eu ouvi pedaços de ligações telefônicas.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Enquanto essa fita esteve no poder de V.Exa....

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Acompanhados de um relatório.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Certo. Enquanto essas fitas estiveram no poder de V.Exa., mais alguém teve acesso a informações contidas nela?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O seu assessor de imprensa na época, o Sr. Augusto Fonseca, afirmou que V.Exa. só teria tomado conhecimento do



caso no dia 14 de novembro, quando, então, daria ciência ao Presidente Fernando Henrique. V.Exa. o desmentiu em nota oficial, no dia 24 de novembro de 95. Quando e a quem V.Exa. entregou as fitas?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Quando não me lembro agora. Entreguei as fitas ao Presidente da República.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Certo. O senhor levou pessoalmente?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Pessoalmente.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Que motivo levou V.Exa. a entregar as fitas diretamente ao Presidente Fernando Henrique e não a outra autoridade competente?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Um dever de ofício meu e a uma proximidade que eu sempre tive com o Presidente da República, tendo sido seu secretário particular na Presidência da República, tendo trabalhado com ele anteriormente. Eu julguei dever meu imediatamente comunicar ao Presidente o conteúdo daquilo que eu havia recebido.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor mesmo teve pessoalmente alguma indisposição com o Embaixador Júlio César?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Indisposição? Não sei do que fala.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Teve alguma antipatia?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Antipatia, não. Não tinha nenhuma simpatia por ele.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Não tinha nenhuma simpatia por ele.



O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Ou melhor, passei a não ter depois do desenrolar da campanha, quando ele se mostrava, como foi apontado por vários outros depoentes de que ele, enfim, era grosseiro, fazia coisas nada...

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor desconfiava pessoalmente desse tráfico de influências?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Confesso que não.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor suspeita que o Embaixador Júlio César era um homem corrupto? Tinha suspeita? O senhor tinha aqueles pensamentos, ou tinha aquela certeza, ou tinha algum outro motivo que suspeitava dessa atitude corrupta dele, como foi denunciado pela imprensa, pelo próprio objeto desta CPI?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Confesso que eu sempre o julguei um pouco falastrão demais, com um comportamento um pouco dado a ser íntimo de pessoas. Ele havia trabalhado muito antes, muito tempo em Governos anteriores. Enfim, ele era muito desenvolto. Eu, que sou uma pessoa do interior de São Paulo, sou um pouco mais retraído. Sempre achei ele um pouco estranho. Mas confesso que eu não tinha razões para desconfiar dele.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor conhecia, tinha conhecimento pessoal, chegou a ter intimidade, conhecer a casa dele? Conviveu com esse cidadão?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor, pelas informações, por exemplo, a renda dele, a renda do Embaixador e os bens que ele tinha, o senhor fez alguma correlação de compatibilidade?



O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Não tive essa oportunidade.

Nunca convivi com ele para isso.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – A suspeição, objeto da escuta telefônica, a determinação judicial, era tráfico de entorpecentes. O senhor também suspeitava? Alguma vez o senhor ouviu falar que ele tinha, praticava esse ato ilícito?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Não?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Segundo o depoimento do jornalista Mino Pedrosa, além das gravações, V.Exa. teria conhecimento de outras provas materiais, comprometendo o Embaixador Júlio César. Inclusive ele falou aqui no depoimento dele: “Pergunte ao Graziano, que ele sabe mais”. O Mino Pedrosa. De que se trata essa afirmação do jornalista Mino Pedrosa?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não tenho idéia. Provas materiais?

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – É. Ele falou: Pergunte ao Chelotti ou ao Graziano. Eles sabem mais informações sobre a situação do Embaixador Júlio César, conseqüentemente do Comandante José Afonso de Assunção, que são as pessoas que mais conversavam sobre a questão do SIVAM.

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não sei a que ele se referiu.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Certo. No entendimento de V.Exa. o vazamento da escuta telefônica para imprensa poderia ter sido, de certa forma, propício ao Governo Federal e ao próprio Embaixador Júlio César, já que tais provas poderiam vir a ser, depois, usadas permanentemente como instrumentos de chantagem ou coação?



O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Eu tenho uma opinião completamente contrária. Para o Governo Federal foi prejudicial, porque colocou sob suspeita esse tráfico de influências. Não, não creio.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – É interessante que, depois de toda a demissão, da exoneração do Embaixador, ele ainda foi — de certa forma, entre aspas — “premiado” com a nomeação dele para ocupar um cargo relevante na Itália. Então, uma pessoa sob suspeição, com vários indícios e muitas investigações no Brasil, ainda ser nomeado com um cargo importante, segundo, me falta a memória, na OEA...

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Na FAO.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Na FAO, na Itália, não sei se seria mais ou menos uma maneira permissiva de agradar uma pessoa sob suspeita. O que V.Exa. acha dessa atitude do próprio Governo?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Bom, o Embaixador Júlio César estava para ser designado Embaixador do Brasil no México, o que, certamente, era um cargo muito superior ao que ele ocupa até hoje como representante na FAO, que pode até parecer algo relevante, mas imagino que não seja não. Acho que ele foi e acabou sendo penalizado. Enfim, as razões que levaram à nomeação dele eu não conheço.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Para encerrar os meus questionamentos, Sr. Deputado, V.Exa. acha importante a CPI propor a quebra de sigilo bancário do Embaixador Júlio César, para que comprove realmente a sua inocência de uma vez ou apure a verdade sobre esses fatos por mais de três anos denunciados?



O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Bom, parece-me, francamente, uma decorrência razoável se houver evidentemente... A Comissão está analisando, se houver as razões para que isso venha a ser solicitado, parece-me razoável e natural, porque o que de mais, aparentemente, grave os documentos mostraram naquela época é que ele poderia estar fazendo esse tráfico de influência. Entretanto, isso não foi, pela Sindicância feita, pelo que foi apurado, isso não apareceu. Realmente não foi algo absolutamente comprovado. Não foi. Suspeita-se.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Indícios, não é?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Indícios. Se a Comissão Parlamentar tiver razões para fazer isso, eu acharia absolutamente natural dentro dos trabalhos de uma CPI.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Agradeço ao nobre Relator. Eu teria duas ou três considerações a fazer ao Exmo. Sr. Deputado Xico Graziano. Há fortes indícios de que o conteúdo dessa gravação dessa fita leve aí a uma pista: à questão do narcotráfico dentro do País, tráfico de influência, enfim, algumas.... O senhor acha que a parte mais importante desse trabalho é efetivamente a escuta ou é o resultado da escuta?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – A escuta à época?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – À época. O resultado da escuta, porque isso acabou sendo....

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Entendi. Entendi. Quer dizer, houve uma razão qualquer que levou a Polícia Federal a conseguir uma autorização judicial, fez uma escuta e, pelo que foi dito, pelo que é conhecido, a Polícia Federal percebeu indícios de outros crimes que não aquele inicialmente imaginado. Enfim,



seguindo esse caminho, parece-me muito mais interessante, do ponto de vista do interesse público, do que as razões pelas quais foi feita a própria escuta. Acho isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – E o senhor tem informações de que a Polícia Federal trilhou o caminho efetivo de descobrir esse caso do narcotráfico, tráfico de influências?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Não tenho nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Não?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não. Não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Se não me falha a memória — que o Relator me corrija — o agente federal, Delegado de Polícia Federal Vicente Chelotti foi o último depoente. Ele disse que nunca teve acesso a esse trabalho, a não ser depois de um período que foi descoberto, que veio à tona. O senhor acredita que efetivamente ele não conhecia o trabalho de escuta por quem quer que seja?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Ou o senhor acha que ele pode estar omitindo uma informação importante a esse trabalho da CPI?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não sei dizer. Não sei por que omitiria também. Realmente não conheço os procedimentos operacionais ou técnicos da Polícia Federal para fazer esse tipo de trabalho, que me parece relativamente corriqueiro. A Polícia tem que fazer o serviço que faz de investigação. Não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Porque o que ele alega no depoimento dele é que não tem razão de, na condição de Diretor-Geral da Polícia Federal no País, poder interferir no trabalho de um delegado em Roraima, outro em Porto Alegre, outro no Mato Grosso do Sul, que não é a função dele. E eu perguntei,



questionei: mas, escuta, nós estamos falando de uma escuta telefônica, de tráfico de influência, de um contrato de 1 bilhão e 300 milhões de dólares, que corresponde ao SIVAM, narcotráfico, dentro da casa do Presidente praticamente, ou seja, onde isso tudo aconteceu. O senhor, mesmo assim, acredita que ele não teria razão nenhuma para poder ocultar que ele estivesse sabendo?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não sei se ele não teria razão. Eu não conheço uma razão que o levasse a fazer isso. Eu realmente não sei como lhe responder, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Em algum momento o senhor levou, antes que viesse a público, a revelação do conteúdo das fitas? Em que momento o senhor teve uma conversa com o mais alto mandatário, nosso Presidente Fernando Henrique? Em que momento o Presidente da República tomou pé de que isso estaria acontecendo?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Logo depois que eu recebi essa fita das mãos do Paulo Chelotti, que era agente da Polícia Federal e que estava afastado servindo ao INCRA comigo. Foi nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – E o senhor se lembra....

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Uma hora, quarenta minutos depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – O senhor se lembra do comentário que o Exmo. Sr. Presidente da República fez no exato momento em que ele ouviu?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Não precisamente. “Vou tomar providências”, enfim, alguma coisa assim. Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Para encerrar, nobre Deputado, há quanto tempo o senhor conhecia o então Embaixador Júlio César?



O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Eu conheci o Embaixador Júlio César, se não me falha a memória, ao iniciar o segundo turno... Não teve o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Não. Foi os dois no primeiro.

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Ao se iniciar uma fase da campanha que nós passamos a fazer... Foi na fase final da campanha. Nós tínhamos uma estratégia de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Sim.

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – No começo da campanha, o Embaixador não fazia parte. E, depois, em algum momento, o Embaixador apareceu e começou a coordenar alguns eventos, que nós fizemos alguns comícios regionais, enfim, alguma coisa dois meses antes do final das eleições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – O senhor acha que ele entrou...

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Antes, eu não conhecia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – ...entrou no processo eleitoral por competência ou foi indicado por alguém para fazer parte do grupo, do **staff** número um do Presidente?

O SR. DEPUTADO XICO GRAZIANO – Bom, certamente, pelas duas razões: porque foi indicado por alguém e ele era competente. Ele havia sido Chefe do Cerimonial do Presidente da República. Ele entendia de organização de eventos, que era algo que, naquela fase final da campanha, nós organizaríamos em Capitais. Enfim, ele tinha conhecimentos desse tipo de trabalho de organização de eventos, cerimonial, de eventos etc. Essa era a função dele.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Está certo. Eu me dou por satisfeito nas minhas perguntas. Não havendo nenhum Parlamentar que queira mais fazer uso da palavra, não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião a realizar-se dia 31/10/2001, quarta-feira, às 14h, para tomada de depoimento do Delegado da Polícia Federal, Dr. Mário José de Oliveira Santos. Agradeço a presença a todos e declaro encerrada a audiência.